

Micro 03 NOVO HAMBURGO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: LDK Arquitetura Ltda
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	090			Contrato

09 SET. 2009

III

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Novo Hamburgo

Nome: Leticia Klogenberg

01/09/09

Assinatura: Leticia Klogenberg

Data

Telefone de contato: (51) 3594-740 - El Angelica

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem. A decisão

Data

11 SET, 2009

Suelen

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

11/09/09

Data

Suelen
Diretora Comercial e Processos
Vogal

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Micro 03 NOVO HAMBURGO



JUCISRS CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

LDK Arquitetura Ltda.

DANIELA KLAGENBERG, brasileira, natural de Novo Hamburgo/RS, data de nascimento 19/05/1982, solteira, auxiliar administrativa, CPF sob nº. 003.349.090-23, carteira nacional de habilitação sob nº. 1079497473, DETRAN-RS, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 209, Bairro Ideal, CEP 93336-390, Novo Hamburgo/RS; e

LETICIA KLAGENBERG, brasileira, natural de Novo Hamburgo/RS, data de nascimento 11/08/1980, solteira, arquiteta, CPF sob nº. 817.322.010-72, carteira nacional de habilitação sob nº. 00405359657, DETRAN-RS, residente e domiciliada na Rua São Vicente, nº 209, Bairro Ideal, CEP 93336-390, Novo Hamburgo/RS; Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **LDK Arquitetura Ltda.** e terá sede e domicílio na Rua São Vicente, nº 209, Bairro Ideal, CEP 93336-390, Novo Hamburgo/RS;
- 2ª - Seu objeto social será o de serviços, projetos, assessoria e consultoria em arquitetura, revenda de objetos de decoração e material de construção.
- 3ª - O capital social é R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
DANIELA KLAGENBERG	25	R\$ 25,00
LETICIA KLAGENBERG	2.475	R\$ 2.475,00
Total	2.500	R\$ 2.500,00

- 4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa LDK ARQUITETURA LTDA, CNPJ 11146622000149, foi deferido e arquivado sob o nº 43206480631 em 15/09/2009. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000230000 e o código de segurança Cznr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

5ª - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

6ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos exclusivamente pela sócia **LETICIA KLAGENBERG**, indicado na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – De acordo com a vontade dos sócios, poderão ser nomeados procuradores.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª - As deliberações das sócias que implicarem em modificação do contrato social e demais matérias indicadas no art. 1071 da Lei 10406, de 10/01/2002, serão tomadas, obrigatoriamente, em reunião especial, convocada no mínimo 8 (oito) dias de antecedência, por escrito, via carta ou e-mail.

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócia, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



14ª -As sócias **DANIELA KLAGENBERG** e **LETÍCIA KLAGENBERG** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.


15ª -Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II da lei 10.406/2002 – Código Civil.

16ª -Fica eleito o foro de Novo Hamburgo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

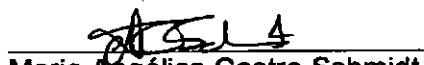
Novo Hamburgo, 01 de setembro de 2009.

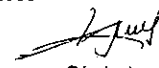

DANIELA KLAGENBERG
CPF 003.349.090-23


LETÍCIA KLAGENBERG
CPF 817.322.010-72

Testemunhas:


Bianca Castro Schmidt
CPF 660.328.730-72


Maria Angélica Castro Schmidt
CPF 570.270.720-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2009 SOB Nº: 4320648063	
Protocolo: 09/241185-1, DE 09/09/2009	
JUCERS	 Sérgio Jose Dutra Kruel SECRETÁRIO-GERAL
LDK ARQUITETURA LTDA	
JUCERS	





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO



10/211753-5

NIRE da sede

43206480631

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2

1 - REQUERIMENTO

Micro 03 NOVO HAMBURGO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: LDK ARQUITETURA LTDA. - ME
(da empresa)

CMS
07 OUT 2010

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

18 AGO. 2010

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

NOVO HAMBURGO/RS
Local
26/07/2010
Data

Representante Legal da Empresa

Nome: LETÍCIA KLAGENBERG

Assinatura: *Letícia Klagenberg*

Telefone de contato: 51 35947110

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2010 SOB Nº: 3372365

Protocolo: 10/211753-5, DE 16/08/2010

Empresa: 43 2 0648063 1
LDK ARQUITETURA LTDA.

Sérgio Jose Dutra Kruei
Sérgio Jose Dutra Kruei
SECRETÁRIO GERAL

Processo em ordem.
A decisão

Data

NÃO

18/8/10 Nathalia
Data Responsável

NÃO

08/10/10 Nathalia
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

14 OUT 2010
Data



Dulce Aparecida Dias

ID: 975962

Assinatura: *Dulce Aparecida Dias*

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

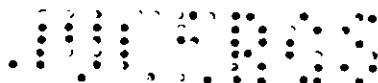
OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa LDK ARQUITETURA LTDA, CNPJ 11146622000149, foi deferido e arquivado sob o nº 3372365 em 14/10/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000230000 e o código de segurança Cznr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LDK Arquitetura Ltda. - ME

CNPJ 11.146.622/0001-49

DANIELA KLAGENBERG, brasileira, natural de Novo Hamburgo/RS, data de nascimento 19/05/1982, solteira, auxiliar administrativa, CPF 003.349.090-23, carteira nacional de habilitação sob o n.º 1079497473 DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua São Vicente, n.º 209, Bairro Ideal, CEP 93336-390, Novo Hamburgo/RS; e

LETICIA KLAGENBERG, brasileira, natural de Novo Hamburgo/RS, data de nascimento 11/08/1980, solteira, arquiteta, CPF 817.322.010-72, carteira nacional de habilitação n.º 00405359657 DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua São Vicente, n.º 209, Bairro Ideal, CEP 93336-390, Novo Hamburgo/RS; únicas sócias da empresa LDK Arquitetura Ltda. - ME, com sede na Rua São Vicente, n.º 209, Bairro Ideal, CEP 93336-390, Novo Hamburgo/RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43206480631 e inscrita no CNPJ sob o n.º 11.146.622/0001-49 resolvem, alterar o contrato social:

1ª - REDAÇÃO ANTERIOR

A sociedade girará sob o nome empresarial LDK Arquitetura Ltda. - ME, e terá sede e domicílio na Rua São Vicente, n.º 209, Bairro Ideal, CEP 93336-390, Novo Hamburgo/RS;

1ª - REDAÇÃO ATUAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial LDK Arquitetura Ltda. - ME, tem sua sede na Rua Joaquim Nabuco, n.º 1044, sala 705 no Bairro Centro em Novo Hamburgo/RS, CEP 93310-002.

Permanecem inalteradas as disposições no contrato social referidas no preâmbulo do presente instrumento aqui não alteradas.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três vias) de igual teor e forma.

Novo Hamburgo, 26 de Julho de 2010.

Daniela Klagenberg

DANIELA KLAGENBERG

CPF 003.349.090-23

Leticia Klagenberg

LETICIA KLAGENBERG

CPF 817.322.010-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2010 SOB Nº: 3372365

Protocolo: 10/211753-5, DE 16/08/2010

Empresa: 43 2 0648063 1
LDK ARQUITETURA LTDA

Sergio Jose Dutra Kruehl
Sérgio Jose Dutra Kruehl
SECRETÁRIO-GERAL

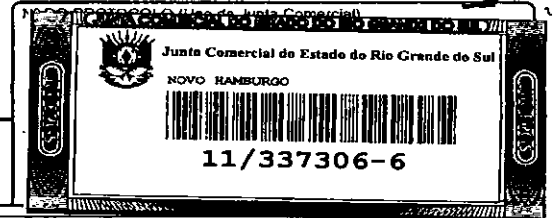


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa LDK ARQUITETURA LTDA, CNPJ 11146622000149, foi deferido e arquivado sob o nº 3372365 em 14/10/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000230000 e o código de segurança Cznr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/2



NIRE da sede: 43206480631

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2

1 - REQUERIMENTO Micro 03 NOVO HAMBURGO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: LDK ARQUITETURA LTDA.
(da empresa)

30 NOV. 2011

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
<u>03</u>	<u>002</u>	<u>021</u>		<u>Alteração de dados (exceto nome empresarial)</u>

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa
Nome: LETICIA KLAGENBERG
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de contato: _____

NOVO HAMBURGO/RS
Local
09/03/11
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(a)(is): _____

SIM NÃO

DECISÃO SINGULAR
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2011 SOB Nº: 3558428

Protocolo: 11/337306-6, DE 29/11/2011

Empresa: 43 2 0648063 1
LDK ARQUITETURA LTDA

[Assinatura]
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem. A decisão: _____

Data: _____

NÃO 05 DEC 2011 Daniela NÃO _____

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 09/12/11

Processo indeferido. Publique-se.

CEZAR R. P. CARDOSO
ID 3497429
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LDK Arquitetura Ltda. - ME

CNPJ 11.146.622/0001-49

LETICIA KLAGENBERG, brasileira, natural de Novo Hamburgo/RS, data de nascimento 11/08/1980, solteira, arquiteta, CPF 817.322.010-72, carteira nacional de habilitação n.º 00405359657 DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua Três de Outubro, n.º 1133, apartamento 504, Bairro Pátria Nova, CEP 93410-040, Novo Hamburgo/RS; e

DANIELA KLAGENBERG, brasileira, natural de Novo Hamburgo/RS, data de nascimento 19/05/1982, solteira, auxiliar administrativa, CPF 003.349.090-23, carteira nacional de habilitação sob o n.º 1079497473 DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua Rua Mariano de Matos, n.º 130, apartamento 112, Bairro Centro, CEP 93510-040, Novo Hamburgo/RS; únicas sócias da empresa **LDK Arquitetura Ltda. - ME**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, n.º 1044, sala 705, no bairro Centro, CEP 93310-002, Novo Hamburgo/RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o **NIRE 43206480631** em 15/09/2009 e alteração contratual registrada sob o n.º 3372365 em 14/10/2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.146.622/0001-49 resolvem de comum acordo, alterar seu contrato social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Retira-se da sociedade a sócia **DANIELA KLAGENBERG**, acima qualificada, possuidora de 25 (vinte e cinco) cotas do capital social, no valor total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que vende e transfere 100% (cem por cento) de suas cotas de capital social, no valor de R\$ 25,00, para a Sra. **LEDI MARGARIDA ZILLES KLAGENBERG**, brasileira, natural de Dois Irmãos/RS, data de nascimento 17/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, aposentada, CPF 185339570-68, carteira nacional de habilitação n.º 00399525802 DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua Mariano de Matos, n.º 130, apartamento 112, Bairro Centro, CEP 93510-040, Novo Hamburgo/RS, neste ato admitida como sócia.

A vista da modificação no quadro societário ora ajustado, a seguinte cláusula do contrato social passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª

Redação Anterior:

3ª - O capital é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Número de quotas	Valor em R\$
DANIELA KLAGENBERG	25	R\$ 25,00
LETICIA KLAGENBERG	2.475	R\$ 2.475,00
TOTAL	2.500	R\$ 2.500,00

bc
Dr. Ledi

wok



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa LDK ARQUITETURA LTDA, CNPJ 11146622000149, foi deferido e arquivado sob o nº 3558428 em 07/12/2011. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000230000 e o código de segurança Cznr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

Redação Atual:

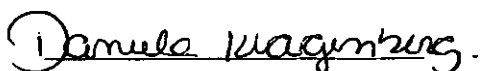
O capital social é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias:

Sócio	Número de quotas	Valor em R\$
LEDI MARGARIDA ZILLES KLAGENBERG	25	R\$ 25,00
LETICIA KLAGENBERG	2.475	R\$ 2.475,00
TOTAL	2.500	R\$ 2.500,00

Permanecem inalteradas as disposições no contrato social referidas no preâmbulo do presente instrumento aqui não alteradas.

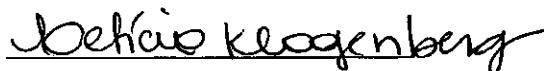
E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três vias) de igual teor e forma.

Novo Hamburgo, 09 de Março de 2011.



DANIELA KLAGENBERG

CPF 003.349.090-23



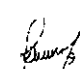
LETICIA KLAGENBERG

CPF 817.322.010-72



LEDI MARGARIDA ZILLES KLAGENBERG

CPF 185339570-68

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2011 SOB Nº: 3558428	
Protocolo: 11/337306-6, DE 29/11/2011	
Empresa: 43 2 0648063 1 LDK ARQUITETURA LTDA	
JUCERGS	 JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS	JUCERGS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa LDK ARQUITETURA LTDA, CNPJ 11146622000149, foi deferido e arquivado sob o nº 3558428 em 07/12/2011. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000230000 e o código de segurança Cznr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO C

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **LDK ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.146.622/0001**, por intermédio de seu responsável contábil, Sr. **JOÃO VIEGA DA ROCHA NETO.**, inscrito no CPF sob nº **005.168.060-25**, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

(X) é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Novo Hamburgo, 27 de Janeiro de 2022.

JOAO VIEGA DA
ROCHA

NETO:00516806025

Assinado de forma digital por
JOAO VIEGA DA ROCHA
NETO:00516806025
Dados: 2022.01.28 09:08:17 -03'00'

Carimbo e assinatura do **Contador**